



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2917, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 109-A da Lei Municipal nº 042/93 e alterações posteriores, e em conformidade também com a Lei Municipal nº 1039 de 24-02-2017

**RESOLVE:**

**I – É CONCEDIDA LICENÇA GESTANTE** ao Servidor Público Municipal **CRISTIANE CESCO MOI FURINI**, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Matrícula 293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29-04-17, conforme laudo médico apresentado.

**II –** As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelo período de 120 (cento e vinte) dias pelo Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios do Regime Próprio da Previdência Social do Município, conforme art. 31 da Lei Municipal nº 632 de 13-06-06 e o período de 60 (sessenta) dias será custeado pelos Cofres Públicos Municipais, conforme Lei Municipal nº 1039 de 24-02-17.

**III –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 02 de maio de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra